



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 074/2004
DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 1100, QUADRA 01,
DO CEMITÉRIO DE JAPERI." (Julia Blunimo Desiderata)

Apresentado em 17 de agosto de 2004
Rejeitado em de de
Aprovado em 14 de Setembro de 2004

Extraído o autógrafo em 14 de Setembro de 2004
Subiu a Sanção sob protocolo em 14 de Setembro de 2004, pelo ofício n.º 084/2004
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTOCOLO
 Em 10 / 08 / 2004.
 N.º 04 L. 01 Fls. 38

PROJETO DE LEI Nº /2004.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 1100,
 Quadra 01, do Cemitério de Japeri”.

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 1100, Quadra 01, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de JULIA PALERMO DESIDERATE.

Art. 2º - À família de JULIA PALERMO DESIDERATE, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Agosto de 2004.

Élio Rodrigues Fortini

ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17 / 08 / 2004

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 09 / 08 / 2004

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 14 / 08 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118
 Mat. 0159101

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118
 Mat. 0159101

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118
 Mat. 0159101



CARTÓRIO DE JAPERI – 6.º DISTRITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU-RJ

CERTIDÃO DE ÓBITO

O oficial **VERA LÚCIA G. ARRUDA** – *Resp. p/ Exp.*

CERTIFICO que as fls. **30v** do livro n.º **C-16** de registro de óbito foi lavrado o termo sob n.º **9.051** do óbito de ****/JULIA PALERMO DESIDERATE/****

falecido aos **06** de **Outubro** de **2002** às **10** horas e **50** minutos.
na **Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição**, n/ **Localidade** .
do sexo: **Feminino** . Profissão: **Do lar** .
ESTADO CIVIL: **Viúva** .
Natural **Rio de Janeiro - RJ** . Com **68** anos de idade,
residente na **Rua Messias 259 - Nova Belém**, n/ **Município** .

Filho de **ODILON ANTONIO DA COSTA & AMELIA PALERMO DA COSTA** .
Sendo o atestado firmado pelo Dr. **Jaqueline Porto da Rocha** .
Lugar do enterramento: **CEMITÉRIO DE Japeri** .
que deu como causa da morte: **Edema agudo de pulmão, HAS**.

Deixa filhos? **Sim, 10 (dez)** .
Deixa bens? **Sim** .. Fez testamento? **.....** :
Era eleitor? **Sim** . **FOI DECLARANTE: Sr. Lutz Carlos Palermo Desiderate** ..

Termo Lavrado em : 07 de outubro de 2002 .

OBSERVAÇÕES: Documentos do obituado(a): **Carteira de Trabalho n° 5.044 s/023-RJ ,**
CIC. 796203297-91 ; NB. 121699655-2 .

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, **10** de **Outubro** de **2002**.

Vera Lucia Guimarães Arruda
OFICIAL

Vera Lucia G. Arruda
AUX. CARTÓRIO
MAT 01/15969

RECONHEÇA A FIRMA
1.º Ofício Paracambi
Rua: 1111 - 570 - Centro
Paracambi - RJ - 09550-000
Tel: 683-2408

2ª Via

Felis

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO: JAPENIS
OBITUÁRIO: JULIA PALERMO DESIDERATE
SEPULTURA N.º 1.100 Quadra 91
DATA DE FALECIMENTO 06-10-2002
Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Helisam B. Carneiro
ADMINISTRADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº / 2004.

**“Concede perpetuidade à sepultura nº 1100,
Quadra 01, do Cemitério de Japeri”.**

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 1100,
Quadra 01, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de
JULIA PALERMO DESIDERATE.**

**Art. 2º - À família de JULIA PALERMO DESIDERATE , ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 14 de Setembro de 2004 .


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

PROJETO N 074 /2004.

AUTORIA ÉLIO RODRIGUES FORTINI

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}



VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO ÉLIO RODRIGUES FORTINI

_____, CUJA EMENTA É: " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 1100, QUADRA 01, DO CEMITÉRIO DE JAPERI."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTAR QUALQUER INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME SE VÊ LOGO ABAIXO.



RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}



MEMBRO {ROMARIO DA SILVA PORTO}



MEMBRO {DARLEI GONÇALVES BRAGA}



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE
CONTAS.

PROJETO N 074 /2004.

AUTORIA ÉLIO RODRIGUES FORTINI

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR


PRESIDENTE {MÁRCIO}

VICE-PRESIDENTE {ENÉAS}

O PROJETO EM TELA, DE AUTORIA DO ÉLIO RODRIGUES FORTINI

, CUJA EMENTA É " CONCEDE
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 1100, QUADRA 01, DO CEMITÉRIO DE
JAPERI. "

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

RELATOR {MARCOS DA SILVA ARRUDA}


MEMBRO {SILAS REIS FÉLIX}

MEMBRO {ÉLIO RODRIGUES FORTINI}